



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONTROLADORIA GERAL
2021**

FEVEREIRO/2022

CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO	3
2. FORÇA DE TRABALHO	4
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....	4
3.1. Atividades Controladoria Geral:	4
4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016	11
4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas	11
4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo	13
4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos	13
4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres	13
4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos	13
4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência.....	16
4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União.....	16
4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.	16
5. CONCLUSÃO.....	16

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONTROLADORIA GERAL
EXERCÍCIO: 2021**

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro é um órgão de assessoramento técnico vinculado à Diretoria do Plenário, regida pela Decisão Coren-RJ nº 1827/2012.

Sua principal finalidade está no artigo 1º da Decisão Coren-RJ nº 1827/2012 que é “controlar as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras das unidades integrantes do Coren-RJ”.

Como resultado da atuação da Controladoria no ano de 2021, apresentamos resumo das atividades desenvolvidas, objetivando a mitigação dos riscos ao patrimônio do Coren-RJ.

- 67% das atividades propostas para 2021 foram concluídas (14 atividades), 19% das atividades foram parcialmente concluídas (4 atividades) e 14% não foram realizadas (3 atividades);
- Foram realizadas 2.471 análises de processos (pagamento, licitações, transposições orçamentárias, entre outros);
- Foram identificados 1.061 pontos de inconformidade, que representam 43% das análises realizadas;
- Os processos com maior incidência de inconformidades foram os processos licitatórios e de renovação, seguido pelos processos relacionados a remuneração de pessoal;
- Foram corrigidos aproximadamente 75% das inconformidades após atuação da Controladoria;
- 39% das análises resultaram em emissão de recomendações, sendo 43% destas recomendações atendidas.

As atividades da Controladoria Geral apresentadas abrangem o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Foram considerados também todos os funcionários que executaram a programação, descontados os sábados, domingos, feriados e férias, e incluído o tempo necessário para a preparação e atualização da metodologia de trabalho a ser aplicada e elaboração de relatórios.

2. FORÇA DE TRABALHO

Durante o ano de 2021 a Controladoria Geral contou com a colaboração dos seguintes funcionários:

Funcionário	Lotação	Período de atuação
Carine Braga Rocha	Controladoria	01/01/21 - 31/12/21
Tarcila Guimarães de Oliveira	Controle Interno	01/01/21 - 31/12/21
Cristiane dos Santos Barbos Pinto	Controladoria	01/01/21 - 31/12/21
Iara do Vale Sales	Controladoria	01/01/21 - 31/12/21

Conforme mencionado no item 1.3 do planejamento para 2021, a força de trabalho foi mantida em sua quantidade durante o ano de 2021.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

Em relação aos resultados apresentados pela Controladoria Geral em 2021, apresentamos os seguintes quantitativos:

3.1. Atividades Controladoria Geral:

3.1.1. Relatório de Atividades

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O relatório de atividades foi confeccionado de acordo com as diretrizes das Resoluções nº 504/2016 e 505/2016 e compõe o PAD nº 129/2021.

3.1.2. Confeção e análise da Prestação de Contas de 2020

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Atividade realizada conforme Parecer Controladoria Geral nº 13/2021 (PAD nº 1027/2020). Este parecer identificou inconformidades nas áreas de patrimônio e dívida ativa, que serão citadas neste relatório em campo próprio.

3.1.3. Confeção do Relatório de Gestão 2020

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Atividade realizada dentro do prazo estabelecido pela DN nº 182/2020. O relatório foi disponibilizado no site do Conselho (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/prestacoes-de-contas/>).

3.1.4. Avaliar o PPA 2022-2024

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto a eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Não

Justificativas/observações: Tendo em vista que a avaliação pela Controladoria da proposta do PPA não é obrigatória, segundo a Resolução nº 503/2016, esta atividade não foi realizada.

3.1.5. Alteração da Decisão 1827/2012

PPA 2019-2021: IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2021, esta atividade foi transferida para o ano de 2022.

3.1.6. Análise da Proposta Orçamentária 2022

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: A Proposta Orçamentária 2022 foi analisada, sendo emitido parecer nº 22/2021 (PAD nº 1102/2021), e aprovada pelo Cofen sem contingenciamentos.

3.1.7. Confeção do Plano de Atividades para 2022

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O plano de atividades para 2022 foi concluído e aprovado na 273 ROD em dezembro/21.

3.1.8. Elaboração do Manual de Boas Práticas

PPA 2019-2021: IE24

Realizado: Parcialmente

Justificativas/observações: A Controladoria participou dos GTs para elaboração de Normas de Pessoal – Portaria 1124/2021, não concluído em 2021, e do GT para elaboração de Normas de Pessoal – Portaria 1124/2021, concluído em 2021.

3.1.9. Implantação Auditoria

PPA 2019-2021: IE31

Realizado: Parcialmente

Justificativas/observações: Foi iniciado o processo licitatório para contratação de empresa de auditoria independente (PAD nº 974/2021), o pregão foi realizado em janeiro/22 e temos a expectativa da finalização da contratação ocorrer em fevereiro/22.

3.1.10. Atualização da matriz de risco

PPA 2019-2021: IE31

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2021, esta atividade foi transferida para o ano de 2022.

3.1.11. Acompanhar Portal de Acesso à Informação

PPA 2019-2021: IE62 - Aprimorar a rotina de demonstração à sociedade da aplicação dos recursos do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Acompanhamos as informações divulgadas no site do Coren-RJ, solicitando atualizações dos departamentos pertinentes. Foram realizadas 7 verificações durante o ano de 2021 e gerados 7 relatórios descrevendo as pendências e solicitando aos responsáveis a devida regularização.

3.1.12. Análise dos gastos com pessoal

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O acompanhamento das despesas com pessoal foi realizado com a análise dos processos econômico-financeiro das folhas de pagamentos mensais e com o acompanhamento do Cronograma de Desembolso, sendo encaminhados, periodicamente, recomendações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de complementação de saldo orçamentário para as despesas com saldo insuficiente. Além disso, nas Prestações de Contas Trimestrais apurou-se o percentual da despesa com pessoal e encargos, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

3.1.13. Cronograma Anual de Desembolso

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O controle do orçamento do exercício foi realizado por meio do Cronograma de Desembolso, acompanhado mensalmente a cada fechamento contábil e encaminhado ao Cofen, junto com as Prestações de Contas Trimestrais.

3.1.14. Controle de atividades finalísticas

PPA 2019-2021: IE63 - Promover o acompanhamento sistemático do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

Realizado: Parcialmente

Justificativas/observações: O controle das atividades finalísticas foi realizado apenas através dos custos apurados destas atividades.

3.1.15. Emissão de relatórios

PPA 2019-2021: IE24

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Durante o ano de 2021 iniciamos a confecção do Relatório de Conformidade, destacando quantitativamente e qualitativamente as inconformidades encontradas durante a análise da Controladoria, sendo remetido aos gestores e à Direção para tomada de providências. Todos os relatórios encontram-se no PAD nº 129/2021.

3.1.16. Análise de Demonstrativos Contábeis

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: A análise mensal dos demonstrativos contábeis é objeto do PAD nº 921/2021. As análises trimestrais dos demonstrativos, objetos do PAD nº 672/2021, 920/2021 e nº 1316/2021, foram devidamente encaminhadas ao Cofen, conforme estabelecido pela Resolução nº 504/2016. A análise do 4º trimestre está sendo realizada com a Prestação de Contas do exercício. As recomendações emitidas sobre os demonstrativos contábeis estão demonstradas em campo próprio neste relatório.

3.1.17. Acompanhamento do Centro de Custos

PPA 2019-2021: IE28 e IE31

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Procedemos com uma reanálise do modelo de Centro de Custos idealizado no PAD nº 1575/2018, propondo algumas alterações para melhor adequação a atual realidade do Coren/RJ no exercício de 2021, sendo aprovado através da Decisão nº 855/2021. O acompanhamento é realizado mensalmente, sendo encaminhado para apreciação da Presidência e Plenário junto com as Prestações de Contas Trimestrais, e ao Departamento de Fiscalização sempre que solicitado.

3.1.18. Acompanhar a execução do PPA

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto a eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Parcialmente

Justificativas/observações: Foi observado dificuldade em quantificar o cumprimento das metas pelos Departamentos, quando realizamos a solicitação de resultados. Não sendo possível consolidar os dados obtidos em 2021.

3.1.19. Análise de processos licitatórios

PPA 2019-2021: IE29 - Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos de licitações

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram analisados 179 processos licitatórios. Deste total, 38 foram análises posterior ao certame, 17 análises de dispensa e inexigibilidade e 48 análises de renovação. Conforme demonstrado na tabela abaixo, houve aumento no número das análises posterior ao certame e em renovações contratuais, e redução no número de dispensas e inexigibilidades.

Processos analisados	Pregão (fase interna)			Pregão (fase externa)			Dispensa e Inexigibilidade			Renovação			Total		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	33	19	54	25	16	38	9	27	17	35	34	48	102	96	176

3.1.20. Análise de processos de pagamento

PPA 2019-2021: IE24

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram realizadas aproximadamente 1.987 análises de processos de pagamento à fornecedores, diárias, despesas indenizatórias e outros, emitidas um total de 256 notas de diligência e 457 recomendações, conforme tabela abaixo:

Processos Analisados	1.987
Inconformidades encontradas	256
%	12,88%
Atendidas	229
%	89,45%
Não Atendidas	27
%	10,55%
Recomendações emitidas	457
%	23,00%
Atendidas	212
%	46,39%
Não Atendidas	245
%	53,61%

3.1.21. Análise de Transposições Orçamentárias

PPA 2019-2021: IE30

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Em novembro de 2021, por iniciativa do Departamento Financeiro e com aprovação da Presidência do Coren-RJ, ocorreu a alteração da nomenclatura da atividade anteriormente denominada de “Transposição Orçamentária” para “Reformulação Orçamentária”. O procedimento de crédito adicional entre contas orçamentárias, sem alteração do valor total do Orçamento do exercício a que se referir, obedece ao disposto na Resolução Cofen nº 503/2016, além dos preceitos dos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 e artigos 85 a 91 do Anexo II da Resolução Cofen nº 340/2008, já observados nos processos de transposição. Foram realizados 12 processos sob a nomenclatura de “Transposição Orçamentária”, e 01 processo de Reformulação Orçamentária sem alteração ao valor total do orçamento.

3.1.22. Outras atividades recepcionadas no decorrer do exercício

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Principais atividades recepcionadas no exercício de 2020, não previstas no Plano de Atividades:

- **Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)** - Foi realizada atualização do cálculo da PCLD para o exercício de 2020, sendo aprovado em Plenária (Decisão nº 810/2021), conforme pode ser constatado no PAD nº 130/2021.

- **Reuniões:**
 - Reunião virtual sobre Prestação de Contas Anual 2020 e Relatório de Gestão 2020 – Cofen/Conselhos Regionais - Janeiro/21 e Fevereiro/21;
 - Reunião sobre a transição da gerência da contabilidade da Controladoria Geral para o Departamento Financeiro – Março/21;
 - Reunião sobre a implantação do Sistema de Diárias e Passagens – Abril/21;
 - Reunião Comissão LAI e Controladoria – Abril/21;
 - Reunião sobre a revisão de valores de diárias e auxílio de representação – Abril/21;

- **Eventos:**
 - Curso para a Equipe de Escritório de Integridade - abril/21 a outubro/21 – 240ª ROD;
 - Capacitação em programa de integridade para o sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem – Agosto/21 a Setembro/21

- 11º Seminário Administrativo Cofen/Coren's – 19 e 20/04/21 – Online;
- Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – Agosto/21.

- **Grupos de Trabalho:**
 - Comissão temporária de Escritório de Integridade – Portaria nº 767/2021;
 - GT para elaboração de Reformulação Orçamentária 2021 – Portaria nº 765/2021;
 - GT para elaboração da Proposta Orçamentária 2022 – Portaria nº 1020/2021;
 - GT para Normatização Sobre Concessão de Verbas Indenizatórias – Portaria nº 1203/2021;
 - GT para elaboração do PPA 2022-2024 – Portaria 50/2021;
 - GT para elaboração de Normas de Pessoal – Portaria 1124/2021;
 - GT para Contratação de Serviços de SMS, E-mail Marketing e Whatsapp – Portaria 1511/2021.

- **Comitês:**
 - Comitê Permanente de Controle Interno (Portaria nº 115/2021);
 - Comitê da Lei de Acesso à Informação (Portaria nº 008/2021).

- **Equipe de Planejamento da Contratação:**
 - Estudo para contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade Pública – Portaria nº 483/2021.
 - Estudo para contratação de empresa especializada em serviços de Auditoria Independente – Portaria nº 1032/2021.
 - Estudo para contratação de serviços de suporte técnico e administrativo ao atendimento – Portaria nº 311/2021;
 - Estudo para aquisição de placas com identificação da Missão, Visão e Valores do Coren-RJ – Portaria nº 877/2021.

- **Fiscalização de contratos:**
 - Contrato 17/2020 – Sid Contábil Eireli EPP – Portaria nº 396/2020;
 - Contrato 41/2020 – Implanta Informática Ltda – Portaria nº 1449/2021;
 - Contrato 16/2020 – Moraes & Moraes de Medeiros (Megaquality Brasil) – Portaria nº 396/2020 – de: 01/06/2020 até: 01/06/2023;
 - Contrato 08/2021 – Copy House Serviços de Reprografia – Portaria nº 879/2021 – de: 29/07/2021 a 29/07/2022.

- **Sindicâncias:**
 - Portaria nº 624/2021;
 - Portaria nº 742/2021;

- Portaria nº 433/2021;
- Portaria nº 742/2021;
- Portarias nº 843 e 1049/2021.

- **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**

Em setembro de 2021 o Coren-RJ aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Trata-se de um plano da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), coordenada pela Rede de Controle da Gestão Pública, patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).



Lançado em maio de 2021, o PNPC objetiva auxiliar os gestores de organizações públicas com a meta reduzir incidências de fraudes e de corrupção no país, cujos níveis são considerados críticos. A adesão ao PNPC foi realizada através da plataforma e-Prevenção. Nesta plataforma, foi possível avaliar a instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas, obtendo um plano de ação específico que apresentou sugestões e propostas de melhoria adequadas às nossas necessidades que serão executadas nos próximos anos.

O tramite da adesão ao PNPC e o relatório de diagnóstico encontram-se no PAD nº 1065/2021.

4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016

A seguir apresentaremos informações sobre a Gestão, em conformidade ao determinado no parágrafo XV artigo 12 da Resolução nº 504/2016, principalmente aos atos administrativos que foram alvo de atuação da Controladoria.

4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas

Durante o exercício de 2021 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar falhas, irregularidades e ilegalidades após análises de processos. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Foi emitido o Exame de Não Conformidade nº 01/2021 em oposição a contratação de três postos de 40 horas semanais de recepcionistas para atendimento ao público em geral, para as rotinas e atividades técnico-administrativas e operacionais do Coren-RJ em virtude o pronunciamento do Departamento de Gestão de Pessoas, quanto a presença de dois funcionários ocupando o cargo que se pretende terceirizar, não havendo conclusão do processo de conversão dos mesmos para o cargo de agente administrativo, e a extinção do cargo de recepcionista, infringindo a recomendação do Parecer da Procuradoria Geral. A referida contratação foi interrompida.

Quando havia indícios de irregularidades, a Controladoria recomendou a abertura de processo de apuração de responsabilidade com vistas a apurar possíveis danos ao erário.

Abaixo, listamos de forma resumida as principais inconformidades encontradas.

Principais Inconformidades Encontradas	Quantidade	%
TERMO DE REFERÊNCIA (inconsistências diversas)	139	16,4%
MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS (inconsistências diversas/ divergências entre os anexos)	101	11,9%
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE/ FORNECEDOR (documentação ausente/ pendente/ vencida)	66	7,8%
MAPA OU PESQUISA DE PREÇOS (Inconsistências diversas/ preço desatualizado/ discrepante/ desacordo com a IN)	63	7,4%
ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS (ausência de ETP/ inconsistências diversas/ desacordo com a IN)	45	5,3%
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (ausente/ vencida)	37	4,4%
MINUTA CONTRATUAL/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ CONVÊNIO (ausente/ inconsistências diversas/ ausência de análise prévia da Procuradoria)	32	3,8%
DESCONTO DE PLANO DE SAÚDE (a menor/ a maior)	32	3,8%
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO (ausente/ não publicado)	20	2,4%
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ausente/ com divergência de cálculo ou valor)	15	1,8%
AUSÊNCIA DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	14	1,6%
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE (ausente/ desatualizada)	13	1,5%
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (ausente/ desatualizada)	12	1,4%
COMPLEMENTO DE EMPENHO	12	1,4%
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RENOVAÇÃO/ ADITAMENTO (justificativa incompleta/ ausente ou com equívocos)	11	1,3%
OUTROS	237	27,9%

TOTAL	849	100,0%
--------------	------------	---------------

4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo

No exercício de 2021, ocorreu pagamento de multa no valor de R\$ 143,66 por atraso de pagamento da taxa de coleta de lixo de 2021 do 3º andar da Sede. Os fiscais do contrato apresentaram justificativas para o pagamento em atraso, contudo, recomendamos que as justificativas, fossem encaminhadas para a Presidência para seu acatamento ou não. Recomendamos ainda que caso as justificativas não fossem acatadas, que fosse instaurado processo de apuração de responsabilidade.

4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos

Durante o exercício de 2021 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar ilegitimidades e atos de gestão antieconômicos, conforme mencionado nos itens 3.1.16 deste relatório. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Durante o ano de 2021, durante as análises realizadas pela Controladoria, não encontramos atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos.

4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres

No exercício de 2021, não houve recebimento de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição.

4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos

Durante o exercício de 2021 foram analisados processos licitatórios, renovações de contratos, dispensas, inexigibilidade de licitações e demais processos administrativos listados no item 3.1.19.

A seguir relatamos as principais recomendações emitidas em processos administrativos em que foram detectadas falhas processuais.

PAD	OBJETO	MODALIDADE	ORIENTAÇÃO/RECOMENDAÇÃO
919/2021	Dedetização da Sede, Anexo Glória e Subseções	Dispensa	Recomendamos que fosse verificada a inconsistência relacionada a proposta de preços encaminhada pela empresa que havia ofertado o menor valor segundo o mapa de preços, visto a divergência de informações entre suas propostas apresentadas, sendo na primeira considerado apenas o preço mensal como total dos serviços, e na segunda proposta que o valor informado se referia a cada aplicação, o que superaria ao limite máximo estabelecido para dispensa de licitação pela Lei 8.666/93. Sendo posteriormente descartada a hipótese de dispensa de licitação, visto o atendimento a recomendação, e iniciado o procedimento para realização de pregão eletrônico.
596/2020	Credenciamento de empresas fornecedoras de produtos ou serviços diversos interessadas em ofertar e divulgar descontos aos profissionais de enfermagem	Inexigibilidade (credenciamento)	Recomendamos que fosse acrescentada a informação quanto ao prazo máximo para renovação dos contratos oriundos do cadastramento de interessados. E que conforme orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8, o credenciamento fosse mantido aberto enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Além disso visto que o Edital previa a divulgação de material de comunicação nas redes dos credenciados, alertamos para que não se encontrasse no material a ser divulgado, imagens ou demais itens de promoção pessoal de agente público.
726/2021	Aquisição parcelada de até 51.095 unidades de material de escritório/ expediente de uso contínuo, distribuídos em 82 itens distintos, para o Coren-RJ	Pregão Eletrônico SRP	Identificamos incongruências diversas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Pesquisa de Preços, e sugerimos sua reanálise. Além disso foram identificadas divergências entre o conteúdo da Minuta de Edital e seus anexos. Incorrendo na recomendação de retorno do processo aos Departamentos para revisão do conteúdo.
876/2020	Contratação de empresa especializada nos serviços de solução integrada (licenças Google Workspace Business Standard), com suporte e garantia, para o Coren-RJ	Pregão Eletrônico	Foram observadas inconsistências diversas no Termo de Referência, como a exigência de apresentação de qualificação técnica em quantidades superiores às orientações e jurisprudência do TCU, o que poderia restringir o universo de competidores.

990/2019	Fornecimento de auxílio refeição e alimentação por meio de cartão magnético aos funcionários do Coren-RJ.	Renovação Contratual	Verificamos que não constava no processo de renovação a portaria de fiscalização contratual, bem como a Minuta de Renovação a ser previamente analisada pela Procuradoria do Coren-RJ. Além disso identificamos divergência no cálculo e na quantidade dos serviços a serem renovados. Sendo recomendada a juntada de toda esta documentação, e revisão dos cálculos, para retorno a análise pela Controladoria.
1157/2018	Serviços de limpeza e conservação e higienização do Coren RJ, de forma contínua e com dedicação exclusiva para Sede, 10 Subseções e Anexo Glória do Coren-RJ.	Repactuação Contratual	Não constavam no processo no momento da análise a Portaria de Fiscalização Contratual atualizada, a pesquisa de mercado, conforme delineado na IN 73/2020, as disponibilidades financeira e orçamentária, e documentos de repasse dos valores repactuados aos funcionários da empresa que prestam serviços no Coren-RJ. Sendo recomendada a juntada de toda esta documentação para retorno a análise pela Controladoria.
590/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, compra de mídia, distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários	Concorrência	Recomendamos que fosse inserida a vinculação do objeto ao instrumento de planejamento do órgão (PPA vigente). E que fossem verificadas as diversas divergências encontradas na Minuta de Edital e seus anexos.
500/2021	Chamamento Público para celebração de Termo de Convênio em regime de parceria entre o Coren-RJ e Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior que ministrem cursos de enfermagem, a fim de apresentar os valores institucionais, éticos e legais do Coren-RJ quanto órgão fiscalizador da profissão, e outros temas afins a profissão; e efetivar o registro destes no	Convênio/ Acordo de Cooperação Técnica	Foi recomendado que fosse corrigidas as incongruências encontradas na Minuta de Edital e de Convênio, e inserida a informação quanto por quem e como seria realizado o acompanhamento da execução dos convênios que seriam firmados por meio do chamamento público.

	sistema Cofen/ Corens, sem repasse financeiro	
--	---	--

4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência

A melhor forma de medir os resultados de atos de gestão quanto à eficácia e eficiência é através de indicadores de desempenho organizacional, que avaliem quantitativamente ao longo do tempo, informações sobre atributos, características e resultados de um serviço, produto, sistema ou processo em específico. Eles permitem medir a eficiência, eficácia e a efetividade dos processos organizacionais.

Ainda não há implantado neste Conselho indicadores organizacionais que nos permitam avaliar a eficiência, eficácia e a efetividade dos resultados de gestão.

4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União

Durante o exercício de 2021 o TCU não emitiu recomendações diretamente para o Coren-RJ.

4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.

Toda vez que uma inconformidade ou irregularidade foi encontrada pela Controladoria Geral, sugerimos possíveis correções e/ou realizamos questionamentos sobre a situação. Estes apontamentos são respondidos através de despachos, memorandos ou e-mails, por quem o cometeu.

Entretanto, há casos em que uma determinada situação pode não ter o problema corrigido e/ou ser apresentada justificativa repudiada pelo Controle. Para estes casos, foram emitidas recomendações solicitando correção da irregularidade identificada, e em casos mais extremos, a implantação de sindicância para apuração dos fatos, como descrito nos itens 4.1 e 4.3.

5. CONCLUSÃO

As atividades da Controladoria Geral apresentadas abrangem o período de 4 de janeiro a 22 de dezembro de 2021. Foram considerados também todos os funcionários que executaram a programação, descontados os sábados, domingos, feriados e férias, e incluído o tempo necessário para a preparação e atualização da metodologia de trabalho a ser aplicada e elaboração de relatórios.

Concluindo, em 2021 foi possível implementar e dar continuidade em atividades/controles que eram prioridade no Conselho e na própria Controladoria, utilizando os recursos disponíveis, alcançando, quase que plenamente, todos os objetivos traçados.

Em, 09 de fevereiro de 2022.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. 0471 - CRA/RJ nº 20-87743